

# Atos Oficiais

## Lei

Nº 1613/2021



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI Nº 1.613, DE 23 DE ABRIL DE 2021

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a  
firmar Convênios, Contratos e Termos de  
Parceria e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contratos, convênios com: Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Associações com Utilidade Pública; Cooperativas; Empresas Permissionárias ou Concessionárias de Serviços Públicos, bem como Termo de Reconhecimento de Débito, Termo de Aditamento com Órgãos Públicos e Empresas Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda pactuar bloqueio ou retenção em conta para recebimento, por estes, de valores relativos a cotas de ICMS ou do FPM, até o limite das parcelas mensais do débito contratado ou confessado.

**§1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar cópia do referido instrumento à Câmara Municipal para conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do respectivo instrumento de contrato, convênio ou termo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 23 de abril de 2021.

*Luciano P. D. Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

